TERMO DE REFERÊNCIA

PAE nº 2026/2970442

O QUE SERÁ CONTRATADO?							
	Item	**Descrição**	**Código SIMAS**	**Und**	**Qtd**	**Valor Unitário Estimado****	**Total****
LOTE ÚNICO							
	1	**Manutenção corretiva em Bisturi Elétrico modelo EMAI BP400DIGITAL com fornecimento de peças e todos insumos necessários sem ônus adicional** **Descrição do problema:** após falha de energia com o equipamento estando ligado em operação, o equipamento emitiu um som de estouro (explosão interna) na hora de acionar a potência do modo corte e posterior a ao ocorrido ele perdeu toda potência vindo a ficar inoperante, diante disso solicitamos analise e reparo do mesmo.	21450-7	UND	1	R$ 12.333,33	**R$ 12.333,33**
	2	**Manutenção corretiva em Bisturi Elétrico modelo EMAI BP400DIGITAL com fornecimento de peças e todos insumos necessários sem ônus adicional** **Descrição do problema:** após falha de energia com o equipamento estando ligado em operação, o equipamento emitiu um som de estouro (explosão interna) na hora de acionar a potência do modo corte e posterior ao ocorrido ele perdeu toda potência vindo a ficar inoperante, o mesmo também deixou de funcionar o painel e passou a emitir apitos constantes ao tentar ligar, diante disso solicitamos analise e reparo do mesmo.	21450-7	UND	1	R$ 15.166,67	**R$ 15.166,67**
	3	**Manutenção corretiva em Mesa Cirúrgica modelo Mindray HyBase 6100 com fornecimento de peças e todos insumos necessários sem ônus adicional** **Descrição do problema:** após falha de energia com o equipamento estando ligado em operação, a mesma começou a apresentar intermitência para ligar, e falhar os comandos de movimentos, chegando ao	21450-7	UND	1	R$ 18.000,00	**R$ 18.000,00**

		ponto de não responder mais a nenhuma comando de movimento, estando inoperante, necessitando de avaliação e reparo da mesma. A mesma acende os LEDs, mas não responde a nenhum comando de movimentos, subida ou descida. Nem pelo controle e nem pelo controle de base.					
	4	**Manutenção corretiva em Centrifuga hematológica modelo KASVI K14-4004 com fornecimento de peças e todos insumos necessários sem ônus adicional** **Descrição do problema:** após falha de energia houve um estouro no equipamento e o mesmo desligou, emitindo forte cheiro de queimado. Estando inoperante.	21450-7	UND	1	R$ 2.466,67	**R$ 2.466,67**
	5	**Manutenção corretiva em Lavadora Ultrassônica modelo 35L SW 3000 WJ Auto - Sanders com fornecimento de peças e todos insumos necessários sem ônus adicional** **Descrição do problema:** O equipamento liga, mas não executa nenhum dos comandos, não responde aos comandos do teclado, não inicia o ciclo e nem aciona os transdutores ultrassônicos, estando totalmente inoperante, necessitando de análise e reparo. O equipamento foi danificado por pico de energia.	21450-7	UND	1	R$ 15.000,00	**R$ 15.000,00**
					VALOR GLOBAL ESTIMADO**		**R$ 62.966,67**

JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO EM LOTES

A adoção do critério de julgamento por lote para a contratação dos serviços de manutenção corretiva de equipamentos médico-hospitalares, abrangendo, entre outros, bisturi elétrico, mesa cirúrgica, centrífuga de hematologia e lavadora ultrassônica, justifica-se pela natureza semelhante dos serviços a serem executados, que demandam mão de obra técnica especializada, instrumentos de medição, procedimentos de calibração, testes de funcionamento e eventual substituição de componentes, os quais são realizados por empresas com atuação específica na área de engenharia clínica e manutenção de equipamentos médicos.

O agrupamento dos equipamentos em um único lote proporciona maior eficiência administrativa e operacional, reduzindo custos com deslocamento de equipes técnicas, emissão de ordens de serviço, fiscalização contratual e gerenciamento de múltiplos contratos. Além disso, favorece a padronização dos procedimentos de manutenção, possibilita maior integração do cronograma de atendimentos e assegura maior agilidade na execução dos serviços, minimizando o tempo de indisponibilidade dos equipamentos utilizados na assistência aos pacientes.

Ressalta-se, ainda, que o agrupamento em lote não compromete a competitividade do certame, uma vez que os serviços são comumente prestados por empresas especializadas que possuem capacidade técnica para atender integralmente o conjunto dos equipamentos relacionados. Dessa forma, a medida observa os princípios da economicidade, eficiência, planejamento e interesse público previstos

na Lei nº 14.133/2021, representando a solução mais vantajosa para a Administração, ao assegurar a continuidade dos serviços de manutenção e a disponibilidade dos equipamentos indispensáveis ao funcionamento do Hospital Regional de Cametá.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	**Contratação de empresa especializada para execução de manutenção corretiva em equipamentos médico-hospitalares, para atender às necessidades operacionais do Hospital Regional de Cametá.**
NATUREZA E GARANTIA DO SERVIÇO	
NATUREZA	Serviço comum de natureza não continuada.
HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?	☒ Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá prestar garantia pelos serviços prestados de, no mínimo, 6 meses, após a sua conclusão. ☐ Não.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	☐ **Inexigibilidade** de licitação, com fundamento no art. 74, **Y**, da Lei Federal nº 14.133/21. ☒ **Dispensa** de licitação em razão do **valor***, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. * Nesta hipótese, deve-se utilizar preferencialmente a dispensa eletrônica. ☐ **Dispensa** de licitação, com fundamento no art. 75, **Y**, da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Pregão eletrônico.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	☒ Menor preço. ☐ Maior desconto.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	☐ Sim. **Justificativa**: ☒ Não.
CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA	A proposta deve observar os **valores unitários e global máximos** aceitáveis conforme planilha de composição de preços do orçamento estimado*. * Se o orçamento estimado for *sigiloso*, o licitante não saberá os valores unitários e global máximos, razão pela qual o critério de aceitabilidade do preço também será considerado "*sigiloso*" para todos os fins.
	☐ Sim. **Indicar os itens**: *(Indicar os itens)*.

Há itens com preferência para microempresas e empresas de pequeno porte?	☒ Não.

REQUISITOS DA CONTRATADA		
Será exigida habilitação técnica?	☒ Sim. **Qual?** Atestado de Capacidade Técnica **Por quê?** *A empresa deve comprovar que tem experiência na execução do serviço.* ☐ Não.	
Qualificações técnicas exigidas	☒ Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual.	**Justificativa**: *A contratada deve estar ciente dos intercorrências que por ventura ocorrerão.*
	☒ Registro na entidade profissional competente.	**Justificativa**: *Registro do CREA ou CFT.*
	☒ Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação contratual com a comprovação de qualificação técnica de cada membro da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos.	**Justificativa**: *Comprovação da qualificação dos profissionais que irão executar o serviço.*
	☐ Atestado de responsabilidade técnica relativos à qualificação técnico-profissional com comprovação de registro em conselho profissional competente, quando for o caso.	**Justificativa**: *Anotação de Responsabilidade Técnica que comprove a atuação na área.*
	☒ Atestado de capacidade, relativo à qualificação técnico operacional.	**Justificativa**: *Atestado de outros órgão ou entidades públicas ou privadas que comprovem a serviço com excelência.*

	☐ Outro previsto em lei especial. **Especificar**: *(Indicar o requisito e o seu fundamento legal)*. ☐ Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação.	**Justificativa**: *(Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso)*.
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	☐ Sim. **Especificar**: *(Indicar o critério)*. ☒ Não.	
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	☒ Sim. **Especificar**: *A contratada deverá considerar que poderão ser necessárias outras peças além das previstas no escopo do processo.* ☐ Não.	
HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?	☐ Sim. ☒ Não.	O licitante deverá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços mediante agendamento para acompanhamento de servidor do órgão. Caso o licitante não tenha interesse na vistoria, deverá firmar **declaração** nesse sentido, concordando com as condições do local de trabalho, **renunciando** à possibilidade de alegar desconhecimento das instalações posteriormente.
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO		
COMO O SERVIÇO SERÁ PRESTADO?	☐ O serviço será prestado conforme emissão de ordem de serviço. ☒ O serviço terá início imediato a partir da assinatura do contrato, contudo a prestação poderá estar sujeita à emissão de ordem de serviço pelo fiscal do contrato.	
LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	O serviço deve ser prestado no Hospital Regional de Cametá. Endereço: Trav. Santos Dummont nº 424, bairro novo , cidade de Cametá – PA.	
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO		
PRAZO DO CONTRATO	6 meses	
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	☐ Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21. ☒ Não.	

FORMA DE PAGAMENTO	**Meio**	Ordem bancária.
	Onde?	Conta corrente da contratada no Banco do Estado do Pará.
	Qual o prazo?	Até 15 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.
	Prova da regularidade fiscal	A regularidade fiscal pode ser provada: 1. por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante; ou 2. pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	☐ **X**% do valor inicial do contrato.	**Justificativa**: *(O percentual somente pode ser superior a 5% mediante justificativa na complexidade técnica ou nos riscos envolvidos, não podendo ser superior a 10%)*.
	☒ Não há.	**Justificativa**: *(A não exigência de garantia deve ser justificada)*.
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Funcional Programática: 908288 Elemento de Despesa: 3390-39 Fonte do Recurso: 01500100203-00000 *Obs*: Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.	

Cametá (PA), 27 de julho de 2026.

Rodinel da Silva Barbosa
Setor de compras

Paulo Sérgio de Sousa Albuquerque
Responsável do Setor Manutenção-HRCAM
Matrícula: 57190996-1